



*INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*

Resolução 01/2012

Súmula: Nomeia novo membro da Secretaria Municipal de Saúde para compor o Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, resolve;

Art. 1º - Nomear Gabriel Modesto de Oliveira, RG 8.852.244-3 e CPF 048.417.779-62, como representante titular da Secretaria Municipal de saúde no Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, em substituição a Terezinha Nichelatti.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 10 de fevereiro de 2012.

Laureci Simão  
Presidente da Instância de  
Social do Programa Bolsa Família